



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/>



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº06/2025 – PPGAN/UFPI

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, no uso de suas atribuições legais, torna pública a primeira retificação do Edital Nº 06/2025 – PPGAN/UFPI, no tocante ao seguinte item:

Onde se lê:

1. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os proponentes concorrerão ao recebimento do incentivo disponibilizado, desde que tenham as suas submissões Deferidas.

5.1 Limites de cotas:

- O limite por docente: 01 (um) produto contemplado, condicionado à disponibilidade orçamentária.
- O repasse será realizado em parcela única.
- O valor do repasse será distribuído de acordo com a quantidade de docentes contemplados limitando-se ao valor de 3.000 (três mil reais).

Parágrafo único: Os resultados Deferidos serão encaminhados a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para os devidos encaminhamentos e pagamentos em parcela única.

Leia-se:

1.DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os proponentes concorrerão ao recebimento do incentivo disponibilizado, desde que tenham as suas submissões Deferidas.

5.1 Limites de cotas:

- O limite por docente: Cada docente será contemplado uma única vez condicionado à disponibilidade orçamentária.
- Serão contemplados o total de 10 docentes;
- O valor do repasse será distribuído de acordo com sua classificação no somatório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/>



RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°06/2025 – PPGAN/UFPI

das produções;

- Os valores serão destinados de acordo com a tabela abaixo;

CLASSIFICAÇÃO	Valor do Auxílio
1º LUGAR	R\$ 2.000,00
2º LUGAR	R\$ 2.000,00
3º LUGAR	R\$ 1.500,00
4º LUGAR	R\$ 1.500,00
5º LUGAR	R\$ 1.500,00
6º LUGAR	R\$ 1.500,00
7º LUGAR	R\$ 1.000,00
8º LUGAR	R\$ 1.000,00
9 LUGAR	R\$ 1.000,00
10º LUGAR	R\$ 1.000,00

- O repasse será realizado em parcela única.
- Caso o número de professores selecionados para o recebimento do auxílio seja inferior a 10, o valor remanescente será redistribuído igualmente entre os (as) professores selecionados.

Parágrafo único: Os resultados Deferidos serão encaminhados a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para os devidos encaminhamentos e pagamentos em parcela única.

Teresina, 11 de novembro de 2025.

Profª Drª Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição